



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 65 DE 27 DE ABRIL DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 494.000,00 (Quatrocentos e noventa e quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 66 DE 27 DE ABRIL DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

EXTRATO DE CONTRATO

9º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 36/2021

EMPRESA: ZONA 4 EMPREENDIMENTOS EIRELI



DECRETO FINANCEIRO Nº 65 DE 27 DE ABRIL DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 494.000,00 (Quatrocentos e noventa e quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 721 de 17 de novembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$494.000,00 (Quatrocentos e noventa e quatro mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.020 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENV. URB. E SESP

3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	480.000,00
Total por Ação:	488.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	488.000,00
Total Suplementado:	494.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.007 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E RUAS

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	480.000,00
---	------------



Total por Ação: 480.000,00

2.028 - MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 1720 - Obras e Instalações

8.000,00

Total por Ação: 8.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 488.000,00

Total Anulado: 494.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 27 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2026.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código D98A-E682-328D-E049.



DECRETO FINANCEIRO Nº 66 DE 27 DE ABRIL DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 719 de 13 de novembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 163 de 30 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00	0,00
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizacoes e restituicoes	0,00	20.000,00
Total por Modalidade:	20.000,00	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 1541 - Material de Consumo	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00 / 1541 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00	0,00
Total por Modalidade:	50.000,00	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00	50.000,00

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.34.00 / 1500 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artigo 18	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00	0,00
Total por Modalidade:	100.000,00	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00	100.000,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
--	-----------	---------



2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENV. URB. E SESP

3.3.90.34.00 / 1500 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artigo 18	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00	0,00
Total por Modalidade:	100.000,00	100.000,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	10.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	10.000,00
Total por Modalidade:	10.000,00	10.000,00
Total por Ação:	110.000,00	110.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	110.000,00	110.000,00
Total Geral:	280.000,00	280.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de segunda-feira, 27 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2026.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



9º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 36/2021

9º TERMO ADITIVO DE PRAZO RELATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM E A EMPRESA ZONA 4 EMPREENDIMENTOS EIRELI, COM O CNPJ Nº 21.529.264/0001-07.

CONTRATANTE: O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM, pessoa jurídica de direito público interno, sediada a Praça Des. Souza Dias, 18, Centro. Caém-ba, C.N.P.J (M.F.) 13.913.348/0001-11, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Sr. ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO.

CONTRATADA A EMPRESA ZONA 4 EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 21.529.264/0001-07, com sede na Travessa Antônio Cassimiro D'Azevedo, nº 45, Conceição do Coité - BA, neste ato devidamente representada pelo(a) Sr(a). Genivaldo Silva dos Santos, portador da cédula de Identidade RG nº 1124151052 e do CPF nº 036.288.965-17.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL) POR REGIME DE QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA ATENDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITO. conforme Processo Administrativo nº e Pregão Presencial nº PP001/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Conforme permite art. 57, II, da Lei 8.666/93, resolvem as partes contratantes prorrogar o prazo originalmente estabelecido no Contrato nº 36/2021, com vigência até 31/12/2021, passando o mesmo a ter a sua vigência dentro do seguinte novo período: **28/04/2026 à 28/06/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante a forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

Caém - BA, 27 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM
ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

ZONA 4 EMPREENDIMENTOS EIRELI
Genivaldo Silva dos Santos - CPF: 036.288.965-17

Testemunhas:

CPF:

CPF: